

Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 34.981 de 19 de dezembro de 2013, doravante denominado CONCEDENTE, e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), com sede social no Setor de Indústrias e Abastecimento-SIA, Áreas de Serviços Públicos, Lote C, Brasília - DF, CEP: 71.215-902, inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada, CONCESSIONÁRIA, representada por SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, brasileiro, casado, eletricitário, portador da carteira de identidade nº 17.\*\*\*.725, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 059.\*\*\*418-27, e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 299\*\*\*1, expedida pelo SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 572.\*\*\*284-68, com endereço comercial na Avenida João de Barros, nº 111, Boa Vista, Recife/PE, na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Procuração, acostada aos autos em epígrafe (70755393), resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (56686992) do processo 00020-00020456/2018-59, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em subsolo de 118,90m², para implantação de infraestrutura de energia elétrica - estação transformadora (subestação), em área pública voltada para a Avenida das Araucárias entre a Rua Ipê Amarelo e a Rua 07 Sul, Águas Claras/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (56686713) no processo 00020-00020456/2018-59. DA DESTINAÇÃO: A área pública voltada para a Avenida das Araucárias entre a Rua Ipê Amarelo e a Rua 07 Sul, Águas Claras/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (56686992) do processo 00020-00020456/2018-59, destina-se, exclusivamente, à implantação de infraestrutura de energia elétrica - estação transformadora (subestação), com área de 118,90m² em subsolo, e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública voltada para a Avenida das Araucárias entre a Rua Ipê Amarelo e a Rua 07 Sul, Águas Claras/DF, destinada à implantação de infraestrutura de energia elétrica - estação transformadora (subestação) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto Distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 28/09/2021. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.960.\*\*\*-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA na qualidade de representantes legais.

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

**CONVOCAÇÃO PARA A 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 81ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2021, às 9h, em sessão virtual, por meio da Plataforma Zoom, Link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81804885407?pwd=Y0E2RXVIS20rVmFtc1lTUTdqR2JSZz09>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

**COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA**

PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido nos arts. 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, CONVOCA os membros dos Órgãos Públicos e das Entidades da Sociedade Civil abaixo relacionadas, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Participativa - CGP, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2021, às 19h, de forma virtual, pela plataforma Zoom, link: <https://us02web.zoom.us/j/85832944564?pwd=VXBDb0ppMGdaOGtzSHp2ElUvU5Xdz09>.

Poder Executivo	SEDUH	Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC
		Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB
Secretaria Executiva de Cidades		Secretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN
		Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR
Movimentos Sociais e Coletivos	Coletivo pelo Direito à Cidade	Candanga Assessoria Popular (Inscrição com entidade parceira)
	Coletivo ou Movimento de Moradia	Associação Comunitária Pró-moradia do Distrito Federal
	Reforma Agrária e Agricultura Familiar	Associação das Mulheres Rurais e Agricultoras Familiares do Distrito Federal e Entorno - Rede de Mulheres
	Transporte e Mobilidade	Associação Livres
	Mulheres e Igualdade de Gênero	Coletiva Arquitectas Invisíveis (Inscrição com entidade parceira)
	Infância e Juventude	Projeto de Assistência ao Estudante de Samambaia - PAES
	Igualdade Racial	Coletivo Calunga (Inscrição com entidade parceira)
	Migrantes, Imigrante, Apátrida e Refugiados	Caritas Arquidiocesana de Brasília
Organizações Governamentais e Entidades da Sociedade Civil:	Direito à Cidade	Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico
	Democratização do Acesso à Terra	Associação Positiva De Brasília
	Meio Ambiente	Instituto Sálvia Terra
	Mobilidade Urbana	Associação Andar a Pé - O Movimento da Gente
Cooperativas e Associações:	Habitação	Associação na Luta Inquilinos A Moradia DF e Entorno - ASSOLIM
	Regularização Fundiária	Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira - PRECOMOR
Entidade do Setor Empresarial:	Construção Civil	Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON
	Setor Imobiliário	Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do DF - ADEMI
	Indústria	Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA
	Produtores Rurais	Associação dos Produtores do Núcleo Rural de Taguatinga - APRONTAG
Entidade de Representação Profissional:	Arquitetura e Urbanismo	Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Distrito Federal - IAB/DF
	Produtores Rurais	Associação de Trabalhadores e Juventudes Rurais
Conselho de Classe Profissional:	Arquitetura e Urbanismo	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF
	Engenharia e Agronomia	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF
	Serviço Social	Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região - CRESS-DF
	Advocacia	Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal - OAB/DF
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa:	Entidade de Ensino Superior Privada	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB
	Entidade de Pesquisa e Extensão	Fiocruz Brasília
	Universidade de Brasília	Universidade de Brasília - FAU/UnB
	Instituto Federal de Brasília	Instituto Federal de Brasília - IFB

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado